



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 239/98, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Institui Comissão para exame de regularidade de apreensão de veículos e outros bens feitas pela Fiscalização do Município".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão para exame de regularidade de apreensão de veículos e outros bens feitas pela Fiscalização do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas seguintes pessoas, sendo o primeiro o seu Presidente:

I - Eduardo Machado de Castro - RG nº M3 520324;

II - Wilson Roberto - RG nº 6.607.659-6;

III - Edmur Sotero Lucaichus - RG nº 17.897.366;

IV - Eugênio Ferri Guimarães - RG nº 267.831-0;

V - Eliane Ines Santos Pereira Dias - RG nº 13.359.851.

Art. 3º - A Comissão somente emitirá o seu parecer a requerimento do interessado.

Parágrafo único - O requerimento de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser fundamentado e com a anexação dos documentos que comprovem a propriedade ou a posse legítima dos bens.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1998


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

